



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE CARGOS DO QUADRO  
PERMANENTE DE PESSOAL DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA  
2ª REGIÃO**

**EDITAL Nº 13/2019 – CONVOCAÇÃO PARA O CURSO DE FORMAÇÃO DOS  
CANDIDATOS AO CARGO DE AGENTE DE SEGURANÇA JUDICIÁRIA**

**A DESEMBARGADORA PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO**, tendo em vista o contido no Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público destinado ao provimento de cargos efetivos e formação de cadastro reserva das carreiras funcionais do Poder Judiciário Federal, referente ao Quadro Permanente de Pessoal deste Tribunal, publicado no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho, na edição de 27 de abril de 2018 e retificações posteriores, considerando o Art. 3º da Resolução CSJT n.º 175, de 21 de outubro de 2016, e o Ato GP n.º 16/2018, **RESOLVE**:

**CONVOCAR** os candidatos habilitados nas Provas Objetivas, Discursivas e Prática de Capacidade Física, conforme Capítulo 12 do Edital nº 01/2018 de Abertura de Inscrições, que concorrem às vagas do cargo de Agente de Segurança Judiciária para frequentar o Curso de Formação previsto no Capítulo 14 do referido edital, de acordo com as instruções a seguir:

1. Neste ato, convoca-se os 35 (trinta e cinco) melhores classificados (as), identificados(as) no Anexo II deste edital, considerando-se a lista final de habilitação, incluindo-se neste número as vagas reservadas aos candidatos com deficiência e candidatos negros, nas devidas proporções indicadas por lei.
  - 1.1. Para participar do Curso de Formação, é necessária a realização de inscrição prévia, na forma estabelecida no item 6 do presente edital.
2. O Curso de Formação é etapa obrigatória e possui caráter eliminatório, tendo como objetivo o desenvolvimento de atributos nas áreas do conhecimento, habilidades e atitudes necessárias ao desempenho das atribuições do cargo de Agente de Segurança Judiciária.
3. O Curso será composto por aulas presenciais, teóricas e práticas, que abrangem atividades pertinentes à especialidade do cargo, principalmente aquelas presentes na Resolução CSJT nº 175/2016 e demais normas exaradas pelo Conselho Nacional de Justiça, no que pertine às atividades do cargo.
  - 3.1. As matérias e objetivos de cada disciplina constam do Anexo I deste edital.
  - 3.2. O corpo de Instrutores será composto, preponderantemente, por servidores do quadro efetivo do Tribunal especializados e/ou titulados nas respectivas disciplinas.
4. O Curso de Formação terá a carga horária total de 160 horas-aula, devendo o candidato dedicar-se em tempo integral e de forma exclusiva às atividades do curso.



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

5. As aulas serão realizadas no período de **05 de agosto de 2019 a 30 de agosto de 2019**, no Centro de Treinamento de Segurança Judiciária, localizado na Unidade Administrativa III, Rua Dr. Edgard Theotonio Santana, nº 351 – Parque Industrial Tomas Edson – São Paulo/SP – CEP 01140-030, de segunda a sexta-feira, das **08h00 às 17h00**. Qualquer alteração referente às datas, local e horário serão avisadas previamente.
  - 5.1. Poderão haver aulas e atividades externas a critério da administração do curso, casos em que haverá aviso prévio e o transporte, neste tipo de deslocamento, será providenciado pelo TRT-2.
  - 5.2. A aula inaugural do curso, devido a suas características, será realizada às **09h00**, no auditório do 24º andar do Edifício-Sede, localizado à Rua da Consolação, n.º 1272 – São Paulo/SP – CEP 01302-906, devendo apenas nesta oportunidade, a apresentação dos candidatos se dar às **08h45**, sendo este horário máximo permitido para a entrada do candidato e, na entrada do prédio, deverá estar de posse de documento oficial com foto e também com cópia da confirmação da inscrição realizada conforme as orientações abaixo:
  - 5.3. O traje adotado, para a aula inaugural, deverá ser o social;
6. Para realizar a inscrição, que somente será permitida por meio da internet, o candidato (a) deverá, **até o dia 1º de julho de 2019**, enviar mensagem eletrônica (*e-mail*) para o endereço eletrônico [ssi@trtsp.jus.br](mailto:ssi@trtsp.jus.br), com cópia para os endereços [ssgc@trtsp.jus.br](mailto:ssgc@trtsp.jus.br) e [csi@trtsp.jus.br](mailto:csi@trtsp.jus.br), contendo os seguintes dados:
  - 6.1. Nome completo, números do CPF (Cadastro de Pessoa Física), documento de identidade, número da inscrição no concurso;
  - 6.2. Declaração de que está ciente das condições, datas, horários e demais orientações contidas neste edital, bem como que atende aos requisitos exigidos para o curso;
  - 6.3. Declaração de que pretende optar pelo auxílio financeiro durante o Curso de Formação, o qual representa 50% (cinquenta por cento) da remuneração da classe inicial do cargo de Agente de Segurança Judiciária;
  - 6.4. Se o candidato (a) for Servidor Público da Administração Federal, declaração de que pretende manter o vencimento e vantagem de seu respectivo cargo;
  - 6.5. Enviar junto com a solicitação de inscrição, como anexo, breve currículo profissional e, se for servidor público, declaração de vínculo com o órgão;
  - 6.6. Após a confirmação da inscrição, o candidato deve imprimir a mensagem e apresentá-la, junto com documento de identificação com foto, na entrada do Edifício-Sede para a aula inaugural do curso, quando receberá um crachá especial para a sequência do curso.
  - 6.7. O TRT-2 não se responsabiliza por problemas na transmissão que impossibilite o envio da inscrição.
  - 6.8. Será divulgada no site do TRT-2 em [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br), na aba institucional>



## TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 2ª REGIÃO

Concursos, a lista de candidatos com as inscrições válidas, inscrições inválidas e não inscritos.

- 6.9. Após a divulgação dos inscritos, havendo inscrições inválidas ou não inscritos, será concedido prazo de 2 (dois) dias para eventual recurso, contando-se do dia subsequente ao da divulgação.
  - 6.10. Na hipótese de ocorrência do item 6.9, será divulgado site do TRT-2 em [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br), na aba institucional> Concursos, a lista de inscritos após análise de recursos.
7. No dia do início do Curso de Formação, o candidato (a) deverá apresentar atestado médico emitido com no máximo 10 (dez) dias de antecedência ao início do curso, nos mesmos moldes do item 11.2 a 11.2.2, devendo o atestado seguir o modelo constante do Anexo III, do Edital 01/2018 de Abertura de Inscrições do Concurso Público.
  8. As aulas e atividades têm natureza pedagógica para nortear o desenvolvimento das competências necessárias à atuação do futuro servidor, de modo a prepará-lo para apoiar o Tribunal no alcance de suas metas e para atendimento ao público, de forma a compreender a visão estratégica e sistêmica do policiamento institucional, quando do exercício das atividades constantes na Resolução CSJT nº 175/2016 e outras normas de referência.
    - 8.1. As aulas e atividades pedagógicas servirão para uniformizar e padronizar as diversas formas de atuação dos Agentes de Segurança Judiciária, bem como disseminar doutrina de desconstrução de conflitos relativos ao policiamento institucional, com a prevalência dos direitos humanos de forma a buscar o cumprimento da missão institucional;
    - 8.2. Ao término do curso, será aplicada avaliação final, contendo 40 (quarenta) questões objetivas, com duração de até 03 (três) horas, a qual servirá de quesito para aprovação.
    - 8.3. Os critérios de avaliação e aprovação terão como base o constante na Resolução CSJT nº 108/2012, bem como os preceitos do Anexo III, da Portaria Conjunta nº 1, dos Tribunais Superiores e Conselhos, de 7/3/2007, e no Anexo III, da Portaria Conjunta nº 3, dos Tribunais Superiores e Conselhos, de 31/5/2007, sendo os seguintes:
    - 8.4. Para fins de aprovação no Curso de Formação, serão exigidos, no mínimo, a obtenção de pelo menos **70%** da pontuação das provas objetivas e práticas, quando houver, sendo eliminado o candidato que não atingir a média mínima exigida e;
    - 8.5. Frequência de **75%** nas aulas, comprovadas pela assinatura diária na lista de presença, sendo aferida a frequência total ao final do curso, sendo eliminado o candidato (a) que não atingir a frequência mínima exigida.
    - 8.6. Em caso de divergência ou contestação dos resultados da avaliação final, aferidos nas provas e na frequência, no prazo de dois dias úteis, após a divulgação oficial da lista dos aprovados, é cabível, desde que devidamente fundamentado, pedido de reconsideração dirigido ao Diretor da Secretaria de Segurança Institucional.



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

- 8.7. O pedido de reconsideração será julgado no prazo de 05 (cinco) dias úteis, sendo indeferido quando intempestivo, desprovido de fundamentação ou não indicar com clareza o objeto da impugnação.
9. O candidato que não cumprir integralmente os requisitos para aprovação durante o Curso de Formação será eliminado do concurso. Será também eliminado o candidato que:
- 9.1. não efetuar a inscrição ou efetuá-la em desacordo com este edital de convocação;
  - 9.2. não comparecer ao Curso de Formação, a contar do início;
  - 9.3. agredir outro colega, instrutor ou servidor do Tribunal;
  - 9.4. comparecer a aula portando arma de fogo de modo irregular ou ilegal. Aquele que possuir porte legal de arma de fogo, deverá acautelá-la em cofre próprio do Tribunal, sendo vedada, em qualquer hipótese, o porte nas dependências do Tribunal.
  - 9.5. agir de modo temerário e/ou não respeitar as regras de segurança dos treinamentos, desde que a ação seja dolosa;
  - 9.6. não atentar para as condições de civilidade, ética e urbanidade;
  - 9.7. não satisfazer os demais requisitos legais e regulamentares
10. Para o desenvolvimento das atividades inerentes ao curso, será necessário que o candidato (a), apresente-se com o seguinte enxoval mínimo:
- 10.1. duas calças jeans azul-marinho;
  - 10.2. duas camisetas de gola careca da cor preta, sem estampas;
  - 10.3. um par de tênis preto;
  - 10.4. dois pares de meias pretas;
  - 10.5. duas camisetas regatas brancas, sem estampas;
  - 10.6. um top branco para aulas de Educação Física (feminino);
  - 10.7. duas bermudas de cotton ou equivalente, cujo tamanho alcance a linha média do joelho, na cor preta, para Educação Física (feminino);
  - 10.8. dois shorts de tadel ou equivalente, na cor preta, para Educação Física (masculino);
  - 10.9. um par de tênis para corrida;
  - 10.10. dois pares de meias soquete brancas;
  - 10.11. um par de sandálias na cor preta;
  - 10.12. um terno, se do sexo (masculino) e, um tailleur se do sexo (feminino).
  - 10.13. material de higiene, toalhas de banho e demais itens de interesse do candidato(a)



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

11. A convocação, participação e aprovação no Curso de Formação não garante a nomeação para o cargo de Agente de Segurança Judiciária, a qual obedecerá ao interesse e à conveniência do Tribunal.
12. Os candidatos aprovados no Curso de Formação Inicial, que não forem nomeados imediatamente, integrarão a lista de cadastro de reserva e serão nomeados à medida que surgirem vagas, observando o prazo de validade do concurso e obedecida a proporção dos casos previstos em lei.
13. Os demais candidatos aprovados nas etapas anteriores do concurso e não convocados para o Curso de Formação, poderão ser convocados para novas turmas do curso, desde que esgotem a lista de cadastro de reserva dos candidatos aptos a tomarem posse e surjam novas vagas, dentro do prazo de validade do concurso.
14. As divulgações oficiais relativas ao Curso de Formação ficarão disponíveis no site do TRT-2 em [www.trtsp.jus.br](http://www.trtsp.jus.br), na aba Institucional > Concursos.
15. O pagamento de qualquer auxílio financeiro não configura qualquer tipo de vínculo empregatício ou estatutário do candidato matriculado no Curso de Formação com o Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região.
16. As despesas com estada, transporte, alimentação ou quaisquer outras correrão por conta dos convocados para o Curso de Formação.
17. Os aprovados (as) no Curso de Formação, farão jus a ter o tempo destinado ao seu cumprimento computado como de efetivo exercício no cargo, exceto para fins de estágio probatório, estabilidade, férias e promoção.
18. Os casos omissos serão resolvidos pela Presidência do Tribunal.

São Paulo, 19 de junho de 2019.

**RILMA APARECIDA HEMETÉRIO**  
Desembargadora Presidente do Tribunal Regional  
do Trabalho da 2ª Região



TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO

ANEXO I

<b>CURSO DE FORMAÇÃO EM SEGURANÇA JUDICIÁRIA</b>	
<b>OBJETIVOS</b>	
<b>Objetivo Geral</b>	Capacitar os(as) candidatos(as) a Agentes de Segurança Judiciária nas disciplinas relativas ao policiamento institucional.
<b>Objetivos específicos:</b>	Preparar e padronizar para as diversas formas de atuação os(as) candidatos(as) ao cargo de Agentes de Segurança Judiciária, bem como disseminar doutrina específica de policiamento institucional do TRT-2.
<b>METODOLOGIA</b>	
O curso será ministrado por instrutores do Tribunal Regional do Trabalho da 2ª Região, com formação e notório saber nas áreas de conhecimento específico. Constará de aulas expositivas, teóricas e práticas, estimulando o aluno ao debate e reflexão sobre os conteúdos apresentados, bem como aulas práticas visando desenvolver habilidades específicas com a técnica adequada.	
<b>DISCIPLINAS</b>	
<b>Nome</b>	<b>Objetivos</b>
Legislação Aplicada	Apontar o arcabouço jurídico que regulamenta a atuação dos Agentes de Segurança Judiciária no exercício de suas funções, prezando pela legitimidade das ações de segurança, evitando excessos ou omissões.
Direitos Humanos	Examinar os conceitos relacionados aos Direitos Humanos de forma a inter-relacioná-los com a aplicação prática de direitos na atuação da segurança judiciária.
Inteligência Judiciária	Transmitir conhecimentos básicos sobre a atividade de inteligência, com a perspectiva de assessorar a administração do Tribunal na identificação de ameaças e adotar medidas de salvaguarda institucional.
Técnicas e Tecnologias Menos Letais de Atuação Policial	Demonstrar os métodos, técnicas e tecnologias aplicáveis à atuação da segurança institucional e de uso seletivo da força de modo a permitir uma intervenção policial menos gravosa e menos força possível.
Técnicas de atendimento ao público, abordagem e condução a órgãos policiais	Ensinar técnicas de desconstrução de conflitos e uso seletivo da força em intervenções e abordagens realizadas pelos profissionais de segurança judiciária.



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Gerenciamento de Crises	Realizar uma abordagem interdisciplinar, de modo a oferecer aos alunos instrumentos teóricos e práticos para a intervenção nos mais variados tipos de crises que podem surgir na rotina de segurança institucional.
Armamento e tiro	Promover a ambientação e uniformização de procedimentos com armas de fogo no âmbito do Tribunal, bem como nortear seu emprego de acordo com o uso seletivo da força e de preservação da vida.
Direção defensiva, operacional e evasiva	Apresentar técnicas de direção de veículos oficiais, bem como compreender técnicas de direção defensiva e de evasão em situações de perigo, quando da realização de deslocamentos motorizados.
Conduta da pessoa protegida e prevenção de ilícitos	Transmitir conhecimentos associados à prevenção de ilícitos nas mais variadas situações, tais como: trânsito, fóruns, residências etc., bem como orientações quanto à segurança da informação de modo a desenvolver a cultura de segurança institucional.
Defesa Pessoal	Treinar técnicas de controle de contato, imobilização, condução, abordagem e outras técnicas de uso seletivo a força, aliada à capacitação física geral.
Procedimentos com artefatos explosivos e similares	Preparar os Agentes de Segurança para atuarem na prevenção, identificação e procedimentos envolvendo objetos suspeitos e/ou artefatos explosivos.
Cerimonial	Enunciar conhecimentos específicos no tratamento de autoridades para a correta atuação no cotidiano, além de orientações sobre procedimentos em solenidades e eventos promovidos pelo Tribunal.
Segurança Corporativa e Estratégica	Ilustrar como se dá a adoção de medidas e procedimentos de proteção para promoção de segurança nos processos de gestão estratégica, baseando-se em planejamentos e decisões estratégicas da alta administração com vistas à segurança institucional.
Segurança de áreas e instalações	Empregar técnicas e procedimentos de policiamento nas áreas e instalações dos Tribunais, desenvolvendo ações que criem a sensação de segurança na instituição, além do caráter preventivo propiciado pela ostensividade.
Controle de Distúrbios Civis	Promover ensinamentos sobre a atuação dos profissionais da Segurança Judiciária em situações com aglomerações de pessoas (dissídios coletivos, audiências plúrimas e demais situações congêneres).



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

Procedimentos em Controle de Acesso	Compreender a importância da atuação da segurança no sistema de controle de acesso, bem como esquematizar técnicas e procedimentos específicos da matéria.
Prevenção e combate a incêndios	Orientar os Agentes de Segurança Judiciária na aplicação de medidas de combate a incêndios, bem como métodos de atuação na brigada de incêndio.
Primeiros Socorros – Atendimento Pré-Hospitalar (APH)	Descrever e ensinar técnicas e procedimentos aptos a prestar o Atendimento Pré-Hospitalar, bem como orientar quanto ao fluxo para atendimento em casos de emergências médicas e similares.
Segurança e proteção de autoridades	Coordenar e ensinar técnicas para a atuação dos Agentes na Segurança na proteção de autoridades do Tribunal, bem como de autoridades e dignitários visitantes.

**Total: 160 h/a em 20 dias (08 h/dia)**

**EXPECTATIVAS**

Ao final do curso, após a preparação técnica e psicológica, os Agentes de Segurança Judiciária estarão aptos a:

- Empregar técnicas e procedimentos adequados nas mais diversas formas de atuação da Segurança Judiciária, gerando melhoria qualitativa na atuação do profissional, bem como atuando diretamente nas ações que corroboram para o cumprimento da missão institucional;
- Seguir as diretrizes da atividade de Segurança Judiciária como: preservação da vida, garantia dos atos judiciais, primazia pela cordialidade, urbanidade, utilização de comunicação não violenta e contenção não lesional de pessoas com adoção de atos menos gravosos por meio do uso seletivo da força, objetivando a preservação e garantia dos direitos humanos;
- Implementar os serviços de segurança no Tribunal de forma a gerar a melhoria da percepção da segurança por parte dos magistrados, servidores, jurisdicionados e visitantes;
- Fortalecer as suas atitudes para valorizar o comportamento em grupo, exercitando a empatia, a cooperação, a solução compartilhada de problemas, abnegação, além de desenvolver a coragem, decisão e iniciativa perante situações de perigo;
- Analisar e identificar o perigo potencial, de forma que possam oferecer, em tempo hábil, respostas adequadas às diferentes situações de risco vivenciadas no seu ambiente profissional.



**TRIBUNAL REGIONAL DO  
TRABALHO DA 2ª REGIÃO**

**ANEXO II**

**CANDIDATOS CONVOCADOS EM ORDEM DE CLASSIFICAÇÃO**

Legenda:

(D) LISTA DE CANDIDATOS COM DEFICIÊNCIA

(N) LISTA DE CANDIDATOS NEGROS

<b>QTDE</b>	<b>NOME</b>	<b>CLASS</b>
1	PEDRO IVO VASCONCELLOS DA COSTA PINTO	1
2	CRISTINA RAMOS DE OLIVEIRA PEREIRA	2
3	LUIS FILIPE DA SILVA SANT ANA	1 (N)
4	RODRIGO BERTOLANI	3
5	CLEIDYSON DE OLIVEIRA MOREIRA	1 (D)
6	GYLLEADH DE OLIVEIRA ANDRES	4
7	ALBERTO MARIOTTO HAIDAR	5
8	LUCAS DE OLIVEIRA DIAS	2 (N)
9	ESMAEL AGOSTINI NERY	6
10	JONATAN ANDRE COSTA PINHEIRO	7
11	BRUNO RAFAEL DE SOUZA	8
12	DANILO DE CARVALHO FONSECA	9
13	RODRIGO SALENO	3 (N)
14	CLEONACIO HENRIQUE AFONSO SILVA	11
15	RODRIGO MELO DE OLIVEIRA	12
16	LUCAS VIANA MARTINS	13
17	EDUARDO NAKAO LIMA	14
18	ISAIAS ROSA DE ABREU	4 (N)
19	JEANLUIS TEIXEIRA MAGALHAES	15
20	JEAN FELIPE DO ROSARIO VIEIRA	16
21	DOUGLAS DA SILVA VIEIRA	2 (D)
22	MARCILIO JUNIOR PEIXOTO	17
23	ANDRE LUIZ DA SILVA MANOEL	5 (N)
24	ROMANA DE LIMA GIRAO ANDRADE	18
25	TIAGO JOSE GARCIA	19
26	MARCIO FABIANO ARAUJO DA SILVA	20
27	BRUNO MIURA DE PAULA	21
28	LEONARDO CASSIANO DE SOUZA	6 (N)
29	DIEGO MONTEIRO BUECHEM	22
30	LEONARDO RODRIGUES DUARTE	23
31	ALAN HILTON DE SOUZA MATOS	25
32	THIAGO ANTONIO BEZERRA MARQUES	26
33	JULIO CESAR DA SILVA	7 (N)
34	ANTONIO GONCALVES MACHADO FILHO	27
35	RAFAEL CASTRO DA SILVA	28